

DELIBERAÇÃO Nº 23/77

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :
DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ALBERTINO VASCONCELLOS, a rua projetada que se inicia na Rua Carlos Elio entre as propriedades de Anízio dos Santos e do Campo de Futebol do Boqueirão F. Clube, e segue em direção ao Bairro de Barra Nova, onde termina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 07 de junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-